



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

PORTARIA Nº 12, de 07 de Fevereiro de 2017.

“Revoga a Portaria nº 75/2013, que nomeia coordenador Financeiro.”

João Veríssimo Machado Netto, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – **PREVICOB**, no uso de suas atribuições legais e,

R E S O L V E:

Art. 1º- Revogar a Portaria nº 75, de 01 de Julho de 2013, que nomeia Coordenador Financeiro, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 10/2006, o servidor público municipal Jorge Luiz Hilário Profeta, colocado á disposição desta autarquia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a **01/02/2017**, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e Cumpra-se

Dada e passada nesta Cidade de Conceição da Barra, aos 07(sete) dias do mês de Fevereiro (02) de dois mil e dezessete (2017), na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – PREVICOB. Eu, _____ Rozimere Guimarães da Silva Martins – Coordenadora de Benefícios, que digitei. E eu, _____ Geraldo Cardozo Bandeira, Diretor Administrativo/Financeiro, que conferi e subscrevi.

João Veríssimo Machado Netto
Diretor Presidente
Portaria nº 339/16 – Matrícula 4899